

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela da Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, retifica o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 038/2010, publicado no D.O.U. em 07 de abril de 2010, na seção 3, página 71, no Jornal Correio de Uberlândia e no *site* oficial da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, da seguinte forma:

No item 6 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: N subitem 6.5:

Onde se lê:

"observando o período mínimo de 15(quinze) dias, entre a publicação deste edital e o início da primeira prova."

Leia -se:

observando o período mínimo de 15(quinze) dias entre o fim das inscrições e o início da primeira prova.

Uberlândia, 07 de abril de 2010.

Sinésio Gomide Júnior